

" EDITAL Nº 44/70 "

De ordem do Senhor Sebastião Alvino de Souza
Prefeito Municipal de Guararã, faço público que nesta data foi
sanccionada e promulgada a seguinte lei:-

Lei Nº 576
de 23 de dezembro de 1970

Abre crédito Suplementar no valor de
Cr\$ 131,44 (cento e trinta e um cruzei-
ros e quarenta e quatro centavos) para
reforço da verba 3.1.1.1.00 - 02.00 -
Pessoal Civil."


A Câmara Municipal de Guararã, aprovou e
eu promulgo a seguinte lei:-

Artigo 1º - Abre crédito Suplementar no valor de Cr\$ 131,44 (cen-
to e trinta e um cruzeiros e quarenta e quatro centavos), para
reforço da verba 3.1.1.1.00 - 02.00 - Pessoal Civil - Despesas
Variáveis.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente
lei, correrão por conta de anulação da verba 3.1.4.0.00 - Despesas
Diversas.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação
revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guararã, em 23 de dezembro de 1970


SEBASTIÃO ALVINO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal e publicado na
portaria na mesma data.


SECRETÁRIO MUNICIPAL